

# CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO N° 009/2025

O Vereador, Carlos Eduardo dos Reis Almeida, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, para indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

**Serviço de calçamento e iluminação pública, no Bairro Santo Expedito, iniciando próximo a residência da Sra. Nayara até a residência da Sra. Maria Imaculada, conhecida como "Dandão" e iluminação pública próximo a residência do Sr. Carlos André, bem como reparos no calçamento próximo a caixa d'agua até a residência do Sr. Carlos André.**

### JUSTIFICATIVA

A indicação tem por objetivo facilitar a vida dos moradores que residem nestas localidades, visto que os mesmos correm sério risco de acidentes, devido à falta de iluminação e manutenção nos locais, considerando que há no bairro a existência de moradores idosos com dificuldade de locomoção ou mesmo deficiência física e no período chuvoso a situação tende a piorar, dificultando o acesso, e a falta de iluminação neste trecho coloca a vida de quem transita pelo local em risco, portanto, o serviço de calçamento e iluminação pública trará aos moradores uma qualidade de vida melhor e com mais segurança para transitar pelo local.

Vale lembrar que os moradores pagam a taxa de iluminação pública e não usufruem da mesma.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 05 de fevereiro de 2025.

Carlos Eduardo dos Reis Almeida  
**Vereador**

